



MOÇÃO Nº 2496/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à ~~SS~~ ASSP

Em, 25/02/05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o atleta **SAMUEL SOUZA DIAS** – o Timbó – pela sua brilhante atuação nos campeonatos de Jiu-Jitsu nacionais e internacionais.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o atleta **SAMUEL SOUZA DIAS** – o Timbó – pela sua brilhante atuação nos campeonatos de Jiu-Jitsu nacionais e internacionais.

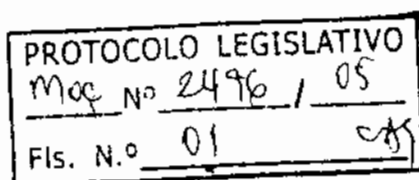
JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição objetiva parabenizar o atleta **SAMUEL SOUZA DIAS**. Uma das maiores estrelas do Jiu-jitsu brasileiro, o mineiro de Paracatu já recebeu diversas medalhas nos campeonatos que participou, dentre elas a de Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Máster&Seniors 2003, Vice-campeão Mundial 2002 e Campeão Brasileiro 2001.

Timbó, como é chamado, é um atleta digno de nosso respeito, pois mostrou que acima de batalhador é um vencedor, não se deixando desfalecer por qualquer adversidade pela qual tenha passado.

Ante ao exposto, parabenizamos o atleta **SAMUEL SOUZA DIAS** e, requeremos dos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

Assessoria de Planário
Recebido em 24/02/05 17h50
- 23-243-2-
Assinatura